NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº 42/2023- 1320.01.0173109/2023-91

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A UF: MG, número 463026, impressas irregularmente, contendo como prescritor a médica F.P.A.S. A constatação da irregularidade ocorreu em 31/10/2023, conforme Boletim de Ocorrência número 2023-050868657-001, registrado pela Vigilância Sanitária Municipal de Nova Lima

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais